

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP 25387.001145/2023-66

Inexigibilidade nº 49/2023

**Apostilamento nº 01
ao Contrato nº
103/2023**

**Para revisão de
preços com previsão
contratual**

1. OBJETO: Revisão de preços iniciais do Contrato nº 103/2023, que tem como objeto a aquisição de DOLUTEGRAVIR SÓDICO FRASCO 30 COMPRIMIDOS pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº 4496594, atos constantes do processo administrativo nº 25387.001145/2023-66.

2. CONTRATADA: GlaxoSmithKline Export Limited

3. DA REVISÃO DE PREÇOS: Promove-se a revisão de preços para atualização do valor do Contrato nº 103/2023, a contar da data de expedição da presente apostila, devido à variação cambial, que fez com que a taxa estimada do dólar passasse de 4,90 (quatro reais e noventa centavos) para R\$ 6,00 (seis reais), de forma a viabilizar a atualização dos registros dos sistemas Contratos.gov.br e SIAFI que foram procedidos em moeda nacional (real), frente à excepcional variação cambial com alta do dólar, nesse ínterim, para que se viabilize o pagamento nas condições já pactuadas no Contrato de origem nº 103/2023 (SEI nº 3431151), especificamente, nas subcláusulas 3.1, 3.5 e 3.11.

4. NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado atualizado do Contrato nº 103/2023, que convertido à moeda nacional (real) correspondia, aproximadamente, ao valor de R\$817.318.504,20 (oitocentos e dezessete milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) em decorrência da variação cambial consolidada na presente apostila, passa a corresponder em real a R\$ 938.955.284,03 (novecentos e trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta apostila – a serem efetivamente apuradas pelo gestor do contrato nº 103/2023– estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1001000000

Programa de Trabalho: 234035 /234039

Elemento de Despesa: 339030

PI: A1FAR

6. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a contar da data de sua assinatura, porém, com efeitos financeiros a partir das datas já destacadas no presente termo, vigorando até o marco fatal de vigência do Contrato nº 103/2023.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Jorge Souza Mendonça

Diretor

Instituto de Tecnologia em Fármacos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 11/12/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4548431** e o código CRC **9D317029**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.001145/2023-66

SEI nº 4548431